



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 A 012/2023 - FMS
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Av. Fortaleza, 480, Candeias, Vitória da Conquista- Ba, CEP 45.028-524. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensais, além de parcela anual, vencível no mês de outubro, correspondentes a elaboração da LDO, LOA e PPA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e Balanço Anual, vencíveis em dezembro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusos impostos, taxas, pessoal capacitados e materiais necessários. Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Av. Fortaleza, 480, Candeias, Vitória da Conquista- Ba, CEP 45.028-524. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensais, além de parcela anual, vencível no mês de outubro, correspondentes a elaboração da LDO, LOA e PPA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e Balanço Anual, vencíveis em dezembro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusos impostos, taxas, pessoal capacitados e materiais necessários, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2023 – Objetivando a prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Av. Fortaleza, 480, Candeias, Vitória da Conquista- Ba, CEP 45.028-524. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensais, além de parcela anual, vencível no mês de outubro, correspondentes a elaboração da LDO, LOA e PPA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e Balanço Anual, vencíveis em dezembro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusos impostos, taxas, pessoal capacitados e materiais necessários. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 07.093.350/0001-99. **OBJETO:** prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. **VALOR TOTAL:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensais, além de parcela anual, vencível no mês de outubro, correspondentes a elaboração da LDO, LOA e PPA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e Balanço Anual, vencíveis em dezembro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusos impostos, taxas, pessoal capacitados e materiais necessários. **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, s/n, Senhor do Bonfim, Caculé – BA. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 347.070,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, s/n, Senhor do Bonfim, Caculé – BA. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 347.070,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05, com endereço comercial na Rua Dr. Crescencio Silveira, s/n, Senhor do Bonfim, Caculé – BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 347.070,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setenta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JOAO ALIOMAR PEREIRA MALHEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.680/0001-05. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 347.070,00 (trezentos e quarenta e sete mil e setenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JAIME SOUZA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, n.º 430, Centro, Caculé – BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** JAIME SOUZA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.455.164/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: GUILHERME BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** GUILHERME BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.696.588/0001-16. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 004/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Praça do Mercado, Povoado de Várzea Grande, Cidade de Caculé - Bahia. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Praça do Mercado, Povoado de Várzea Grande, Cidade de Caculé - Bahia. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 005/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51, com endereço comercial na Praça do Mercado, Povoado de Várzea Grande, Cidade de Caculé - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.669/0001-51. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 006/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Avenida Prefeito João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.421.542/0001-64, com endereço comercial na Rua Cloves Peregrino De Souza, 179, Centro, Itaguaçu da Bahia-BA, CEP: 47.440-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.421.542/0001-64, com endereço comercial na Rua Cloves Peregrino De Souza, 179, Centro, Itaguaçu da Bahia-BA, CEP: 47.440-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 007/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.421.542/0001-64, com endereço comercial na Rua Cloves Peregrino De Souza, 179, Centro, Itaguaçu da Bahia-BA, CEP: 47.440-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 055/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ABDFL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.421.542/0001-64. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e vinte reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, SN, Cidade de Caculé - Bahia.. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, SN, Cidade de Caculé - Bahia.. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 008/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Guanabara, SN, Cidade de Caculé - Bahia.. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.017.127/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, nº 125, Centro, Cidade de Caculé - Bahia.. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, nº 125, Centro, Cidade de Caculé - Bahia.. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 009/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial na Rua Ruy Barbosa, nº 125, Centro, Cidade de Caculé - Bahia.. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de setembro, 22, Centro, Jequié – BA, CEP 45.200-360. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 252.930,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de setembro, 22, Centro, Jequié – BA, CEP 45.200-360. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 252.930,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAMILA BRITO CARDOSO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 010/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70, com endereço comercial na Rua 7 de setembro, 22, Centro, Jequié – BA, CEP 45.200-360. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 252.930,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CAMILA BRITO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.523/0001-70. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 252.930,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Avenida João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Avenida João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 011/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30, com endereço comercial na Avenida João Neves de Oliveira, nº 73, Centro, Cidade de Tanque Novo - Bahia.. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ASTRA-PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.996/0001-30. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, médico, Conselho Regional de Medicina da Bahia nº 8026, inscrito no CPF sob o nº 102.358.765-34, com endereço comercial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, médico, Conselho Regional de Medicina da Bahia nº 8026, inscrito no CPF sob o nº 102.358.765-34, com endereço comercial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento nº 011/2022. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: SILVAN SANTOS DE PAULA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 012/2023 - FMS, objetivando a Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, médico, Conselho Regional de Medicina da Bahia nº 8026, inscrito no CPF sob o nº 102.358.765-34, com endereço comercial na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global estimado do objeto de: R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** SILVAN SANTOS DE PAULA, pessoa física, médico, Conselho Regional de Medicina da Bahia nº 8026, inscrito no CPF sob o nº 102.358.765-34. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, visando atender a Rede de Atenção à Saúde de Caculé, conforme Edital de Credenciamento n.º 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 49.904,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à Secretaria de Administração e Finanças para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.033.735-68, advogado, inscrito na OAB/BA nº 48093, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.033.735-68, advogado, inscrito na OAB/BA nº 48093, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à Secretaria de Administração e Finanças para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa física: ALEXANDRO PORTELA SOARES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2023 – Objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à Secretaria de Administração e Finanças para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.033.735-68, advogado, inscrito na OAB/BA nº 48093, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP.: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRO PORTELA SOARES, CPF nº 749.033.735-68, OAB/BA nº 48093. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à Secretaria de Administração e Finanças para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, Elaboração de Pareceres e Respostas a consultorias Técnicas, recursos administrativos em sede de Tribunais de Contas, respostas e defesas „as Notificações, Diligências, ou Denúncias nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, bem como processos judiciais nas esferas Cíveis e Trabalhistas com tramitação no 2º Grau de Jurisdição, Ações de Ressarcimento contra Ex-Gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, Representações Criminais e Contenciosos em trâmite na Justiça Federal em que a Contratante seja Parte Interviente, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.322.182/0001-00, com sede na AV LUIS VIANA 6462 SALA 201 / PATAMARES / SALVADOR / BA / 41680-400. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de janeiro a dezembro de 2023. Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.322.182/0001-00, com sede na AV LUIS VIANA 6462 SALA 201 / PATAMARES / SALVADOR / BA / 41680-400. OBJETO: prestação de serviços de assessoria Jurídica, Elaboração de Pareceres e Respostas a consultorias Técnicas, recursos administrativos em sede de Tribunais de Contas, respostas e defesas „as Notificações, Diligências, ou Denúncias nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, bem como processos judiciais nas esferas Cíveis e Trabalhistas com tramitação no 2º Grau de Jurisdição, Ações de Ressarcimento contra Ex-Gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, Representações Criminais e Contenciosos em trâmite na Justiça Federal em que a Contratante seja Parte Interveniente, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de janeiro a dezembro de 2023, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2023 – Objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, Elaboração de Pareceres e Respostas a consultorias Técnicas, recursos administrativos em sede de Tribunais de Contas, respostas e defesas „as Notificações, Diligências, ou Denúncias nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, bem como processos judiciais nas esferas Cíveis e Trabalhistas com tramitação no 2º Grau de Jurisdição, Ações de Ressarcimento contra Ex-Gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, Representações Criminais e Contenciosos em trâmite na Justiça Federal em que a Contratante seja Parte Interveniente, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.322.182/0001-00, com sede na AV LUIS VIANA 6462 SALA 201 / PATAMARES / SALVADOR / BA / 41680-400. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de janeiro a dezembro de 2023. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.322.182/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria Jurídica, Elaboração de Pareceres e Respostas a consultorias Técnicas, recursos administrativos em sede de Tribunais de Contas, respostas e defesas „as Notificações, Diligências, ou Denúncias nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, bem como processos judiciais nas esferas Cíveis e Trabalhistas com tramitação no 2º Grau de Jurisdição, Ações de Ressarcimento contra Ex-Gestores, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, Representações Criminais e Contenciosos em trâmite na Justiça Federal em que a Contratante seja Parte Interviente, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento institucional em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de janeiro a dezembro de 2023. **ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. OBJETO: Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 004/2023 – Objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, CNPJ nº 08.073.931/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro 2023. **VIGÊNCIA:** 28 de abril de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no distrito federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o município de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.418.104/000-34, com sede na SUAS - Quadra 03, Bloco 'C', Sala 709, Brasília-DF, CEP 70.070-934. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 02 de janeiro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.418.104/000-34, com sede na SUAS - Quadra 03, Bloco 'C', Sala 709, Brasília-DF, CEP 70.070-934. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no distrito federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o município de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 005/2023 – Objetivando a prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no distrito federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o município de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.418.104/000-34, com sede na SUAS - Quadra 03, Bloco 'C', Sala 709, Brasília-DF, CEP 70.070-934. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.418.104/000-34. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no distrito federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o município de Caculé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/23B9-433A-BCBC-21EA-3C21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23B9-433A-BCBC-21EA-3C21



Hash do Documento

a2e8739a57d42d3471ed7438f21aecc6976a2817db762a62dc973b049eee3d12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2023 16:04 UTC-03:00